Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18,306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 196 - 11/12/2023

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR — CAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 135, II, "h", da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.627/96, alterada pela Lei Municipal nº 2.233/09 e Resolução /CD/FNDE nº 4, de 03/04/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o quadriênio 2021/2025, os seguintes membros

• REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Adalgisa Borges de Carvalho Assis

Suplente: Viviane Avelar Teixeira

 REPRESENTANTES DOS DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO:

Titular: Valda das Dores da Cruz - Presidente

Suplente: Ana Maria Silva

Titular: Munique Nascimento Martins Teixeira – Vice-Presidente

Suplente: Joyce Aparecida Souza

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

Titular: Juliana Maria Roque Pimentel Suplente: Vanessa Geralda Silva Ribeiro

Titular: Maria de Fátima Costa Santos Suplente: Maria Deuziane de Jesus

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:

Titular: Viviane Paula Soares

Suplente: Gilma Lúcia de Paula Gondim

Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Titular: Liliane Teixeira da Silva

Suplente: Sérgio Augusto

- Art. 2º O exercício de mandato dos Conselheiros será gratuito e constituirá serviço relevante.
- Art. 3° O mandato dos Conselheiros que ora assumem, se extinguirá na data do término do quadriênio 2021/2025.
- Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 148, de 06 de setembro de 2023.
 - Art. 5º Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

Arcos, 11 de dezembro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal